ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.248 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.330, de 08 de outubro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 - R$ 58.300,00 (Recursos Estado)
FONTE 04 - R$ 63.700,00 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.116 – Piso Variável Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	28.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	38.300,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.116 – Piso Variável Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.04	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00
33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$	7.700,00
33.90.30.04.04	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	9.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.04	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00
33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$	8.000,00
33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	10.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	15.000,00
33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	10.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	10.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.02	Materiais para Escritório e Expediente	R$	4.300,00
33.90.30.99.02	Material Consumo - Outros	R$	8.000,00
33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	20.000,00
33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	6.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de outubro de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 01/10/ 10 / 2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 e 06 / BIM Nº 470
Rúbrica
Mat. 0112439.